



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2823, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Considera a entidade como de Utilidade Pública Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA TIRIRICA, CRUZ DAS ALMAS – BA, portadora do CNPJ nº 31.672.817/0001-30, localizada na comunidade da Tiririca, Zona Rural de Cruz das Almas – Bahia, associação privada sem fins lucrativos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 02 de dezembro de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 16/2021, de autoria do Vereador Pedro Melo”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br